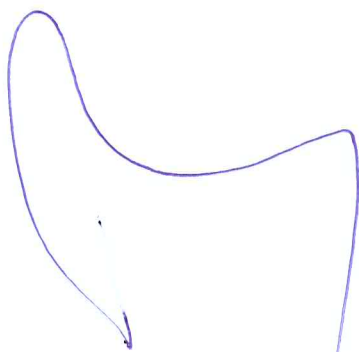


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FMAS

Em atendimento ao item 5.1 do Edital, declaramos que o(a) Senhor José Felipe Belloli Réos , portador(a) da Carteira de Identidade nº 4565185, CPF nº 056.265.269-86 é o nosso representante perante ao Município de Jaguaruna, na licitação Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FMAS, outorgamos ao mesmo plenos poderes para praticar todos os atos constantes do artigo 109, da Lei 8.666/93.

CRICIÚMA, 30 de abril de 2020.



José Teixeira Réos

Proprietário

RG Nº 272865 CPF: 801644129-72:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
 JOSE FELIPE BELLOLI REOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF
 4565185 SSP SC

CPF 056.265.269-86 DATA NASCIMENTO 22/11/1985

FILIAÇÃO
 JOSE TEIXEIRA REOS
 DIONE BELLOLI REOS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 B

Nº REGISTRO 03212595123 VALIDADE 22/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/03/2004

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRICIÚMA, SC DATA DE EMISSÃO 04/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 15138876656
 SC150063180

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923019726

PROIBIDO PLASTIFICAR 1923019726

CONFERE COM O ORIGINAL
 20/01/2020

ALA
 Direção
 P
 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA REDIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 72.381.015/0001-58

JOSE TEIXEIRA REOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1955, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 801.644.129-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 272.865, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE MILANEZ, 349, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88804230, BRASIL.

Titular da empresa de nome REDIL CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600496290, com sede Rua Jose Milanez, 349, Santa Barbara Criciúma, SC, CEP 88.804-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 72.381.015/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E LAJOTA; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO QUENTE E FRIO; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTO; INSTALAÇÃO; PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE: PAINÉIS E QUADRO DE COMANDO; SUBESTAÇÃO EXTERNA; SUBESTAÇÃO ABRIGADA; REDE MULTIPLEXADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO; REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; ALTA E BAIXA TENSÃO; PARA-RAIOS; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; FIBRA ÓPTICA; SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; SISTEMA DE ALARME; SISTEMA SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSO; SISTEMA DE TELEFONIA; REDE LÓGICA DE INFORMÁTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (TELECOMUNICAÇÕES); SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA DE CANCELAS; ATERRAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS COMO: TRANSFORMADORES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E POSTES (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE OPERAÇÃO; FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS E MONTAGEM MECÂNICAS E ELETROMECCÂNICAS; SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE PINTURAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMA DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA, ÁGUA, GÁS E ENTREGA DE FATURAS; SERVIÇOS DE CORTE E LIGAÇÃO DE ENERGIA, ÁGUA E GÁS EM UNIDADES CONSUMIDORAS, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E

Req: 81900001020314

Página 1

15/08/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195881940 Protocolo 195881940 de 14/08/2019 NIRE 42600496290

Nome da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573015411008040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJ6-mM0W-0YdQ&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80164412972-JOSE TEIXEIRA REOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA REDIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 72.381.015/0001-58

PROGRAMAS CUSTOMIZÁVEIS (SOFTWARE) ; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS NÃO CUSTOMIZÁVEIS (SOFTWARE); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E PARA ESCRITÓRIO. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA , TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

REDIL CONSTRUTORA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de REDIL CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE MILANEZ, 349 , SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88.804-230.

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E LAJOTA; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO QUENTE E FRIO; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ROÇADA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTO; INSTALAÇÃO; PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE: PAINÉIS E QUADRO DE COMANDO; SUBESTAÇÃO EXTERNA; SUBESTAÇÃO ABRIGADA; REDE MULTIPLEXADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO; REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; ALTA E BAIXA TENSÃO; PARA-RAIOS; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; FIBRA ÓPTICA; SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; SISTEMA DE ALARME; SISTEMA SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSO; SISTEMA DE TELEFONIA; REDE LÓGICA DE INFORMÁTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (TELECOMUNICAÇÕES); SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA DE CANCELAS; ATERRAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS COMO: TRANSFORMADORES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E POSTES

Req: 81900001020314

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195881940 Protocolo 195881940 de 14/08/2019 NIRE 42600496290

Nome da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573015411008040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/08/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA REDIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 72.381.015/0001-58

(EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE OPERAÇÃO; FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS E MONTAGEM MECÂNICAS E ELETROMECCÂNICAS ; SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE PINTURAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMA DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA, ÁGUA, GÁS E ENTREGA DE FATURAS; SERVIÇOS DE CORTE E LIGAÇÃO DE ENERGIA, ÁGUA E GÁS EM UNIDADES CONSUMIDORAS, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS CUSTOMIZÁVEIS (SOFTWARE) ; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS NÃO CUSTOMIZÁVEIS (SOFTWARE); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E PARA ESCRITÓRIO. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA , TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14/06/1993, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. O capital social da empresa será de R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

JOSÉ TEIXEIRA REOS,	96.000 cotas	R\$ 96.000,00
---------------------	--------------	---------------

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE TEIXEIRA REOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA As cotas são indivisíveis, só poderão ser cedidas ou de qualquer modo transacionadas, mediante acordo prévio entre os sócios por escrito, ressalvando-se em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, em caso de lucro será distribuído ou levado a conta de reservas para futura utilização, e em caso de prejuízo será suportado pelos sócios proporcionalmente.

Parágrafo único: Poderá ser levantado um balanço em períodos menores, dentro do exercício social, com distribuição de Lucros, desde que haja concordância da totalidade dos sócios cotistas.

Req: 81900001020314

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195881940 Protocolo 195881940 de 14/08/2019 NIRE 42600496290

Nome da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573015411008040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/08/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA REDIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 72.381.015/0001-58

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade não se dissolverá passando todos os direitos e obrigações aos dependentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Pelos serviços prestados a sociedade os sócios perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal pré-estabelecida de comum acordo.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA/SC.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CRICIUMA, 12 de agosto de 2019.

Req: 81900001020314

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195881940 Protocolo 195881940 de 14/08/2019 NIRE 42600496290

Nome da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573015411008040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J.A ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.287.704/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4910078PILZT0V6-ED0H1eFmE8aR5-mP1Ppe83rzs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06426665983-GUINTEHER ALVES JUNIOR|96661160900-MARIA DAS DORES FELISBINO VIEIRA

GUINTEHER ALVES JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 064.266.659-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.629.509, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA GENESIA, 488, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, BRASIL.

MARIA DAS DORES FELISBINO VIEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/09/1951, VIÚVA, ENGENHEIRA, CPF nº 966.611.609-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.735.844, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA GENESIA, 488, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J.A ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205901101, com sede Rua Manoel Anacleto, 120, Monte Castelo Tubarão, SC, CEP 88702595, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.287.704/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E AGENCIAS DE PUBLICIDADE..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARÃO - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUBARÃO - SC, 17 de dezembro de 2019.

GUINTEHER ALVES JUNIOR

MARIA DAS DORES FELISBINO VIEIRA

Req: 81900001654780

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2019

Arquivamento 20195000820 Protocolo 195000820 de 17/12/2019 NIRE 42205901101

Nome da empresa J.A ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

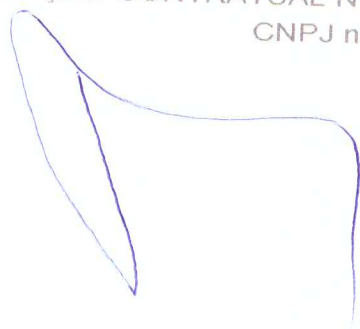
Chancela 460755326266620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/12/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J.A ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 33.287.704/0001-46



Req: 81900001654780

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/12/2019

18/12/2019

Arquivamento 20195000820 Protocolo 195000820 de 17/12/2019 NIRE 42205901101

Nome da empresa J.A ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46075532626620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



195000820

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J.A ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195000820 - 17/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205901101
CNPJ 33.287.704/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019
SOB N. 20195000820

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 06426663983 - GUNTHER ALVES JUNIOR
Cpf 96661160900 - MARIA DAS DORES FELISBINO VIEIRA

